



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 4 de março de 2015 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº379 Ticket: 37900

I) Gabinete do Prefeito
Despachos Do Prefeito Municipal
 Requerimento:
 Protocolo: 21423
 Requerimento: Serviço de máquina de trator esteira por 5 horas.
 Requerente: Alexandre Villela
 Deferido: 04/03/15
 Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 04 de março de 2015

Rovilson Edvino Ferreira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração
Não há publicação.

III) Secretaria de Educação
Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde
Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município
Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social
Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

2ª Ata de Registro de Preços de 2015

Processo Licitatório nº 00012/2015 – PREGÃO nº 00003/2015.

Partes: Município de Albertina e ALFALAGOS LTDA EPP

Objeto: Registro de Preços de medicamentos éticos, genéricos e similares, com maior percentual de desconto sobre a tabela de preços divulgada pela Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico - ABCFARMA.

Prazo: 27/02/2016

Valor de desconto tabela de medicamentos ABCFARMA similar 77,50% (setenta e sete e meio por cento)

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
294	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.30.00
294	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.30.00
295	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.32.00
300	02.04.01.10.301.5039.4.052.3390.32.00

300	02.04.01.10.301.5039.4.052.3390.32.00
343	02.04.03.10.301.5039.4.059.3390.32.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 28 de fevereiro de 2015.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Reequilíbrio financeiro ao Contrato nº. 52/2014
Processo Licitatório nº 00076/2014 – TOMADA DE PREÇO nº 00004/2014.

Partes: Município de Albertina e CONSTRUTORA GREGAL LTDA

Objeto: contratação de empresa especializada em calçamento de bloquetes, compreendendo material e mão de obra, para execução de obra pública, nas ruas: acesso ao bairro Divino Espírito Santo, Terezinha Chofi Sanches, Adriel Wagner Albertina e José Fernandes.

Prazo: 03/03/2015

Valor: reequilíbrio financeiro sobre a ultima medição sendo o valor de R\$ 15.230,50 (quinze mil e duzentos e trinta reais e cinquenta centavos).

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 23 de fevereiro de 2015.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA N.º 4157/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) ALEXANDRE VILLELA, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA de 03/03/2015 a 01/04/2015 referente ao período aquisitivo 04/09/2013 a 03/09/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Albertina, 2 de Março de 2015

Rovilson Edvino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4158/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) ALTINA CIRIACO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de OPERÁRIO de 03/03/2015 a 01/04/2015 referente ao período aquisitivo 24/08/2013 a 23/08/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Albertina, 2 de Março de 2015.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 4 de março de 2015 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº379 Ticket: 37900

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4159/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) ANTONIO MARCOS COLOMBO, ocupante do cargo efetivo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO de 03/03/2015 a 01/04/2015 referente ao período aquisitivo 10/01/2014 a 09/01/2015, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 2 de Março de 2015.
Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4160/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) ANTONIO RICCI NETO, ocupante do cargo efetivo de OPERÁRIO de 03/03/2015 a 01/04/2015 referente ao período aquisitivo 01/06/2011 a 31/05/20, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 2 de Março de 2015.
Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4161/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) ANTONIO ROBERTO ALBERTI, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ESPECIALIZADO II de 03/03/2015 a 01/04/2015 referente ao período aquisitivo 31/08/2013 a 30/08/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 2 de Março de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4162/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) APARECIDO CARMO, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ESPECIALIZADO II de 09/03/2015 a 07/04/2015 referente ao período aquisitivo 01/01/2014 a 31/12/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 2 de Março de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4163/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) CELIA PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de AUX DE SERV INTERNOS/EXTERNOS de 03/03/2015 a 01/04/2015 referente ao período aquisitivo 08/09/2013 a 07/09/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 2 de Março de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4164/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) DEISE TOGNOLO, ocupante do cargo efetivo de FISIOTERAPEUTA de 03/03/2015 a 01/04/2015 referente ao período aquisitivo 19/10/2013 a 18/10/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 2 de Março de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 4 de março de 2015 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº379 Ticket: 37900

PORTARIA N.º 4165/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) GISELE MARIA FILETI, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SAUDE de 03/03/2015 a 01/04/2015 referente ao período aquisitivo 03/04/2013 a 02/04/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 2 de Março de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4166/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) JURANDIR SANCHES, ocupante do cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS de 03/03/2015 a 01/04/2015 referente ao período aquisitivo 01/04/2013 a 31/03/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 2 de Março de 2015

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4167/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) LESSANDRO LUIZ, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM de 03/03/2015 a 20/03/2015 referente ao período aquisitivo 09/02/2013 a 08/02/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 2 de Março de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4168/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) MARCIA SULYAY, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM de 06/03/2015 a 04/04/2015 referente ao período aquisitivo 17/01/2014 a 16/01/2015, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 2 de Março de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Ata nº001/2015

Sessão Ordinária

Ata da Primeira Sessão Ordinária, do Terceiro ano Legislativo da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais. No dia 19 de fevereiro de 2015, às dezenove horas e trinta minutos, no Prédio "Sebastião Facanali" realizou-se a Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Albertina/MG, presidida pelo senhor José Ulisses Diniz, Presidente da Câmara e secretariado por mim, Gustavo José Facanali, Secretário da Câmara Municipal. Presentes os seguintes vereadores: Antônio Roberto Alberti, Demétrio Panicacci, Gustavo José Facanali, João Batista Rafael, José Ulisses Diniz, Maria de Cássia Rinco e Marto Reginaldo, estando ausentes os vereadores Leandro de Luca e Beatriz Carrion. Constando quorum legal o senhor Presidente abriu a sessão pronunciando as seguintes palavras: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO ALBERTINENSE INICIAMOS NOSSO TRABALHO". Em seguida o senhor Presidente solicitou o senhor secretário que procedesse a leitura da Ata Ordinária nº 019/2014, na fase de discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia estava em pauta o seguinte assunto: "Prestação de Contas do Exercício de 2013", na qual foi feita a Leitura do Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Preços, referente à Prestação de Contas ao Exercício de 2013. Em seguida foi aberta a discussão da Prestação de Contas do Exercício de 2013, onde o senhor Presidente deixou a palavra livre para quem dela quisesse fazer o uso, não tendo nenhum vereador que fizesse o uso da palavra para discutir sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2013. O senhor Presidente deu por encerrada a fase de discussão, pedindo ao secretário que fizesse a leitura do Projeto de Resolução nº 002/2015, onde se "Aprova as Contas do Município de Albertina/MG Exercício de 2013". Sendo que a votação transcorreu da seguinte forma, a vereadora Maria de Cássia Rinco votou a favor, o vereador Antônio Roberto Alberti votou a favor, o vereador Demétrio Panicacci votou a favor, o vereador Gustavo José Facanali votou a favor, o vereador



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 4 de março de 2015 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº379 Ticket: 37900

José Ulisses Diniz votou a favor, o vereador João Batista Rafael votou a favor, o vereador Marto Reginaldo Luiz votou a favor, sendo aprovado por sete votos a prestação de contas, referente ao Exercício de 2013. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Gustavo José Facanali, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo senhor Presidente e por todos os nobres vereadores presentes a esta sessão.

José Ulisses Diniz - Presidente - Assinado

Maria de Cássia Rinco – Vice-Presidente– Assinado

Gustavo José Facanali- Secretário- Assinado

Marto Reginaldo Luiz- Vereador- Assinado

Antonio Roberto Alberti - Vereador - Assinado

Demétrio Panicacci - Vereador - Assinado

João Batista Rafael - Vereador – Assinado